Prefeitura Municipal de Irati
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE IRATI-PR
RECEBIDO EM
06 DEZ. 2013
Joanita Eduardo Filus
SECRETÁRIA

O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Lei nº 3.772.

PROJETO DE LEI Nº 129/2013

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial na importância de até R$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais).

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento um crédito adicional especial nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais):

Dotações Suplementadas	
Código	**Descrição**
10	SEC DO BEM ESTAR SOCIAL HABITACAO E CID
10.005	FUNDO M DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
10.005.0016	HABITACAO
10.005.0016.0482	HABITACAO URBANA
10.005.0016.0482.1501	ACÃO PARTICIPATIVA
10.005.0016.0482.1501.1945	CONSTR UNIDADES HABL INT SOC 25034648/08
333209300000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
00000801	CONV CONSTR UNID HABIT
Total	**R$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)**
18	SEC PAT HIST TURISMO CULTURA LAZER E DES
18.001	DEPARTAMENTO DE CULTURA E LEGADO ETNICO
18.001.0013	CULTURA
18.001.0013.0392	DIFUSAO CULTURAL
18.001.0013.0392.1301	IRATI É CULTURA, CULTURA É VOCÊ
18.001.0013.0392.1301.2132	ATIV DPTO DE CULTURA E LEGADO ETNICO
333209300000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
00000000	REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
Total	**R$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS)**
22	SECRETARIA MUN VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS
22.001	DEPARTAMENTO DE SERVICOS RURAIS
22.001.0026	TRANSPORTE
22.001.0026.0782	TRANSPORTE RODOVIARIO
22.001.0026.0782.1601	QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS
22.001.0026.0782.1601.1021	PROJETO AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO 373787-80
333209300000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
00000992	CONV PROJ AQUIS CAMINHAO 37378780
Total	**R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)**

LIDO NO EXPEDIENTE
DE 09 / 12 / 2013

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em 16 / 12 / 2013

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
Em 18 / 12 / 2013

Prefeitura Municipal de Irati
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

Art. 2º - Os recursos indicados para a cobertura do crédito autorizado conforme o artigo anterior serão R$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais) resultantes do superávit financeiro do exercício anterior e R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) resultantes do excesso de arrecadação ocasionado na respectiva fonte de recurso.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 06 de dezembro de 2013.

Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irati
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 129/2013

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial na importância de até R$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais).

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.

Nobres Vereadores.

O presente projeto tem por objetivo abrir crédito no orçamento municipal para possibilitar a legalidade na devolução de recursos no valor de até R$ 90.000,00 (noventa mil reais) se refere ao Contrato de Repasse nº 250.346-48/2008 – Conjunto Habitacional Vila São João, proveniente do Ministério das Cidades; o valor de até R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), referente ao Convênio 0276/2007 – Projeto Produção de Filme Histórico – Cultural e Edição de Livro de Fotografias e Folders, proveniente do Ministério do Turismo e o valor de até R$ 10.000,00 (dez mil reais), Contrato de Repasse nº 373.787-80/2011 – Projeto Aquisição de Caminhões, pois o objeto dos projetos acima citados já foram cumpridos na sua totalidade e encontram-se em fase de prestação de contas final.

Diante do exposto, confiando no alto grau de espírito público que norteia as decisões desta Casa de Leis, pedimos e esperamos a aprovação unânime do presente projeto.

Atenciosamente

Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal

IRATI

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI

PAÇO MUNICIPAL 2 DE ABRIL - RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 22
ESTADO DO PARANÁ FONE: 42 - 423-2344

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 129/2013

Ementa: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial na importância de até R$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais).

Reunida a Comissão competente para análise da proposição em estudo, concluiu-se que inexistem quaisquer óbices de natureza constitucional ou legal que impeçam a aprovação do Projeto de Lei em referência. Sendo assim, o parecer desta Comissão de Justiça e Redação é pela possibilidade de aprovação do Projeto de Lei nº 129/2013.

Irati, 13 de dezembro de 2013.

Antonio Celso de Souza
Presidente

Rafael Felipe Lucas
Relator

Vilson Menon
Membro

IRATI

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI

PAÇO MUNICIPAL 2 DE ABRIL - RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 22
ESTADO DO PARANÁ FONE: 42 - 423-2344

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 129/2013

Ementa: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial na importância de até R$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais).

Reunida a Comissão competente para análise do Projeto de Lei em estudo, não foram observados conflitos com as legislações financeira, orçamentária e tributária, na proposição analisada. Dessa maneira, decide este Colegiado pela condição de aprovação do Projeto de Lei nº 129/2013, originado do Poder Executivo.

Irati, 13 de dezembro de 2013.

Vilson Menon
Presidente

Emiliano Rocha Gomes
Relator

Valdenei Cabral da Silva
Membro